



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 053/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de março de 2011.

*Designa Coordenador e Vice-Coordenadora do
Curso Técnico em Secretariado.*

O Substituto do Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA, SIAPE n.º 1782353, e **AMANDA CHAVES PINHEIRO**, SIAPE n.º 1570266, para, respectivamente, a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado do *Campus Juiz de Fora*, a partir de 03 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010